

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO INTEGRAL À
SAÚDE – PPGAIS**

EDITAL Nº 66/2016

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta e a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam públicas as normas para o processo de seleção de docentes doutores, conforme plano de carreira da instituição, para integrarem o quadro de **professores permanentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.**

1. Das Vagas:

1.1. Área: Saúde

1.1.1. Titulação exigida: Graduação na área de Bioquímica e Doutorado – ou comprovante de defesa de tese – na área de Química ou Química Analítica.

Observação: Comprovar Experiência em Docência e Orientação no Ensino Superior

1.1.2. Vagas: 01 (uma)

1.1.3. Regime de trabalho: integral (divididas em Pós-Graduação e Graduação)

2. Dos Documentos para Inscrição:

2.1. Currículo *Lattes* completo, atualizado e documentado somente no que se refere a titulação; orientações e tempo de docência de todo o período acadêmico; e as produções de 2012 até o presente momento.

2.2. Entregar memorial descritivo relatando os principais momentos de sua trajetória acadêmica, e a proposta de trabalho contendo os motivos da sua candidatura, os projetos de pesquisa que pretende desenvolver e o potencial de inserção em disciplinas.

3. Das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Pós- Graduação, através do preenchimento de formulário, e entrega dos documentos impressos na Secretaria do Programa, até às 17 horas do dia 31 de outubro de 2016.

4. Dos Critérios de Avaliação:

4.1. Análise da produção científica do docente candidato no período de 2012 a 2016, a partir da tabela do Índice de Produção (INDprod) elaborada com base nos critérios estabelecidos pela CAPES, em vigência no momento da entrega da documentação, com INDprod mínimo de 0,5 na área interdisciplinar. **(Peso = 50 pontos)**

4.2. Análise da proposta de trabalho apresentada, com a trajetória do docente, os motivos da sua candidatura, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido e o potencial de inserção em disciplinas do Programa. **(Peso = 20 pontos)**

4.3. Entrevista. **(Peso = 30 pontos)**

5. Da Entrevista:

5.1. As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 03 de novembro de 2016, quarta-feira, das 09:00hs às 17:15hs, na sala 109, do prédio 07 da pós-graduação da UNICRUZ, por ordem de chegada dos candidatos.

6. Do Processo de Seleção:

6.1. A avaliação será realizada por uma Comissão composta por 03 (três) membros efetivos, professores doutores com atividades na pós-graduação *stricto sensu* e dois membros suplentes.

6.2. Para a banca do processo seletivo serão nomeados, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta, pelo Coordenador Adjunto do Programa, por um membro do colegiado do Programa e um docente externo ao Programa, bem como dois suplentes, um externo ao programa e outro professor membro do colegiado do Programa.

7. Da Classificação Final, da Homologação e da Divulgação dos Resultados:

7.1. A classificação final será publicada, por ordem decrescente de nota obtida.

7.2. O resultado da avaliação dos candidatos ao credenciamento será homologado pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNICRUZ e pelo Colegiado do Programa, e publicado até o dia 10 de Novembro de 2016.

8. Das Disposições Finais:

8.1. A inscrição pressupõe o conhecimento do inteiro teor deste Edital por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar todas as suas condições.

8.2. Este Edital poderá sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data final de inscrição, através da publicação de Edital ou aviso.

8.3. A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, e esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

8.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG *Stricto sensu* em Atenção Integral à Saúde, e, em grau de recurso, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade de Cruz Alta.

8.5. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria da Pós-Graduação, pelo telefone: (0XX) 55 3321 1656 ou através do e-mail: posgradu@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 18 de Outubro de 2016.



Prof. Dr. Diego Pascoal Golle
Pró-Reitor de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão



Prof. Dr. Carine Cristina Callegaro
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(PPGAIS-UNICRUZ/UNIJUI)

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 18 de Outubro de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral